

FREGUESIA DE FAMALICÃO (GUARDA)**Aviso (extrato) n.º 11899/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na categoria e carreira de assistente operacional.

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um Posto de Trabalho do Mapa de Pessoal da Junta Freguesia de Famalicão na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais (Cantoneiro de Limpeza).

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, de acordo com deliberação da Junta de Freguesia de Famalicão, de 14 de abril de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho *infra* identificado da Junta de Freguesia de Famalicão.

2 – Caracterização do posto de trabalho a preencher identifica-se, funcionalmente, pelo conjunto de atribuições e competências previstos em anexo ao mapa de pessoal da Freguesia aprovado para 2026, consultável em: <https://www.jf-famalicaodaserra.pt/>

2.1 – Atribuições: para além do conteúdo funcional previsto no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, efetuam as seguintes tarefas:

2.2 – Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional: Auxiliar de Serviços Gerais – Cantoneiro de Limpeza), para exercer funções na área da Junta de Freguesia de Famalicão, executando continuamente trabalhos de manutenção de espaços verdes dos cemitérios, dos espaços envolventes dos estabelecimentos; limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público; realização de pequenas reparações nos equipamentos urbanos e em estabelecimentos de educação; condução de veículos ligeiros e trator pertencentes à Junta de Freguesia; limpeza de caminhos rurais, bermas de estradas, usando equipamento de corte e exercer as demais tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas dentro da sua categoria funcional.

3 – Habilitações Literárias exigidas: Os/As candidatos/as deverão possuir a escolaridade obrigatória aferida em função da data de nascimento, nomeadamente:

4.º ano de escolaridade para os/as candidatos/as nascidos/as até 31.12.1966;

6.º ano de escolaridade para os/as candidatos/as nascidos/as entre 01.01.1967 a 31.12.1980;

9.º ano de escolaridade para os/as candidatos/as nascidos/as entre 01.01.1981 a 31.12.1994;

12.º ano de escolaridade para os/as candidatos/as nascidos/as a partir de 01.01.1995.

3.1 – Assistente Operacional para exercício de funções de Auxiliar de Serviços Gerais – Cantoneiro de Limpeza, com a exigência habilitacional de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional e os/as candidatos/as deverão ser detentores de carta de Condução das categorias B e T (trator).

4 – A publicação integral do procedimento concursal é efetuada, a partir da data de publicação do presente Aviso (extrato) no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, bem como no Sítio Oficial da Junta de Freguesia de Famalicão em <https://www.jf-famalicaodaserra.pt/>, em conformidade com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento.

13 de maio de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, António Manuel Fontes da Costa.

320000222